

A UDN afastou-se da Frente Democrática

A UDN rompeu com os pequenos partidos no Estado, fazendo extinguir-se a Frente Democrática. A notícia já havia chegado ao nosso conhecimento quando obtivemos confirmação através do jornal «Resistencia», dirigido pelo de-

putado Paulo Bornhausen, que publica a seguinte nota oficial:

«O Diretório Regional da União Democrática Nacional, considerando o fato de o Partido de Representação Popular haver se desligado da Frente Democrática, após dar ciência de sua deliberação

aos demais partidos integrantes da mesma coligação, resolve afastar-se daquela aliança, organizada para a eleição do Dr. Jorge Lacerda ao Governo do Estado.

Florianópolis, 18 de março de 1957
Paulo Fontes - Presidente em exercício».

CORREIO LAGEANO

Ano XVII

DIRETOR
Dr. EVILASIO M. CAON

GERENTE
JOSÉ P. BAGGIO

LAGES, 20 de Março de 1957

Redação e Oficinas
Rua Marechal Duodora 294

N. 23

Lacerda terá novo secretariado e novo líder

Derrubada do dep. Laerte Vieira e de outros auxiliares do Governo

O assunto do dia no Estado é o rompimento da UDN com os pequenos partidos. Como sempre acontece por ocasião das crises políticas, as mais desconcertantes notícias são divulgadas. De concreto, por enquanto, só temos o afastamento da UDN e a renúncia do deputado Laerte Ramos Vieira, atingido em cheio pela crise surgida no seio do governo estadual; seu substituto será o deputado Geraldo Mariano Guenther.

O jornal «A Verdade», em edição extra, divulga entretanto que a crise se precipitou em consequência da decisão do governador Lacerda de afastar de seu governo diversos auxiliares que outra coisa não faziam do que tentar negociatas e promover intrigas e fuchicos. Fará assim o chefe do Executivo Estadual completa remodelação no Secretariado, visando inclusive obter o apoio do PTB para sua administração. Segundo aquele periódico, estão cotados para compor o novo Secretariado os seguintes políticos:

Trabalho, Indústria e Comércio: Braz Joaquim Alves
Agricultura: Celso Ivan Costo
Viação e Obras Públicas: Dr. Alfredo Darcy Addison
Educação e Cultura: Dr. Rubens Nazareno Neves
Segurança Pública: Dr. Pelágio Parigot de Souza
Interior e Justiça: Dr. José de Miranda Ramos
Saúde e Assistência Social: Dr. Afonso Balsini
Fazenda: Dr. João Bayer Filho

Procederiam da Argentina cédulas falsas

Presos, em Santa Catarina, três indivíduos suspeitos

Rio - O Globo - As autoridades da Caixa de Amortização deverão remeter à Delegacia de Defraudações o processo que apura o derrame de cédulas falsas de 1.000 cruzeiros. Tais cédulas apareceram, inicialmente, nos Estados sulinos, chegando, finalmente, ao Rio, onde foram apreendidas algumas.

O alarme dado evitou que maior número delas fosse lançado, já que, alertando o comércio e o povo em geral, difícil foi aos falsificadores agir

com maior desembaraço.

Relatório circunstanciado

Sabe-se que as autoridades fiscais apresentaram um relatório à Polícia, mencionando o que apuraram até agora nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Será um relatório circunstanciado, no qual apontarão o ponto de origem das notas, possivelmente a Argentina, de onde seriam mandadas, principalmente para o Rio Grande do Sul.

Presos Três Falsários

O Sr. Mário Salema, Delegado Fiscal de Santa Catarina, nas investigações a que procedeu naquele Estado, apurou que três indivíduos ali residentes faziam parte da quadrilha de falsificadores. Entrando em contato com a Polícia local, prendeu os suspeitos, que se encontram recolhidos no xadrez. Ao que tudo indica, os detidos serão enviados para o Rio, onde deverão ser ouvidos pela Delegacia de Roubos e Falsificações.

Absurdo: Exploração declarada

Mais uma injustiça se planeja realizar em Lajes contra o povo oprimido e sacrificado!

Uma comissão de estudantes residentes no Bairro Ponte Grande procurou a Diretoria da U. L. E. com um abaixo assinado constando cerca de 50 nomes de estudantes residentes naquela zona da cidade.

A finalidade do mesmo era pedir que se interferisse no aumento do preço de passagem cobrado pela empresa que explora o ramo de transportes coletivos para os subúrbios da cidade, explorando também o povo que se serve daquele meio de condução.

Pretendem os dirigentes da mencionada empresa elevar para cinco cruzeiros o custo de uma passagem.

Absurdo monstruoso e exploração declarada!!!

Com os três cruzeiros que cobram atualmente já é cara a passagem e muitos são os que andam a pé por não disporem ou por não poderem dispor diariamente da quantia cobrada...

Afinal de contas nós consideramos os onibus circulares como o meio de transporte do povo, como o meio de trans-

porte do pobre: e qual será o pobre que, já percebendo mirrado salário, poderá dispor de vinte cruzeiros diários para o seu transporte de vinda e volta ao trabalho na cidade?

É repugnante mas é verdade... E o abuso está iminente a se realizar.

É por isto que lançamos este manifesto contra esta extorsão, esperando que o mesmo seja um apelo às pessoas idôneas, aos representantes do povo e às autoridades civis e na confiança de que prevaleça a opinião do povo pois nós vivemos em um País livre onde regimem e a Democracia e Democracia não é outra coisa senão o governo pela vontade do povo e este povo, no entanto, é quem está sendo governado, é quem está sendo explorado, é quem está sendo despresado, é quem está esquecido.

Mas nós fazemos parte viva dele e é como parte dele, é como estudantes que estamos nos manifestando contra esta usurpação, porque reconhecemos nisto uma injustiça e as injustiças devem ser extinguidas.

J. L. RAMOS FILHO

Meio bilhão para início de plano de armazens e silos

O Presidente Juscelino Kubitschek convocou no Palácio do Catete, uma reunião de que participaram os ministros da Fazenda e Agricultura, o presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Sr. Lucas Lopes, o diretor da SUMOC, Sr. Eurico Sales, e o diretor da CACEX, Sr. Tosta Filho.

Depois de determinar ao Sr. José Maria Alkimim a abertura do crédito de 10 milhões de cruzeiros para atender às vítimas das inundações na Bahia e no Pará, além do estudo de outras modalidades de auxílio, o Presidente passou a tratar do assunto motivo da convocação.

Armazens e Silos

Com a palavra, o Ministro Mário Meneghetti, fez rápida exposição das providências para a construção de uma rede de armazens e silos no país, declarando que esse empreendimento exigirá a aplicação, a longo prazo, de três bilhões de cruzeiros.

O Sr. Lucas Lopes esclareceu então que, fora do plano do Ministério da Agricultura, está o BNDE financiando governos estaduais, companhias de estradas de ferro e outras entidades, para a construção de silos e armazens, todos em marcha de execução, para... 300.000 toneladas no Rio Grande do Sul e quase 300.000 toneladas em outros Estados.

Para Começar

O Presidente da República mandou elaborar, e assinou ali mesmo, um decreto autorizando o Ministério da Fazenda a colocar à disposição do Ministério da Agricultura a importância de 500 milhões de cruzeiros, para atender ao financiamento inicial do plano. Deliberou ainda promover imediatamente a criação legal do Fundo do Trigo, que atenderá ao financiamento subsequente, tão logo seja aprovada pelo Congresso a mensagem que nesse sentido será enviada ao Legislativo.

MONUMENTO AO PRES. VARGAS

Aguardem o momento de colaborar para a homenagem a ser prestada ao grande brasileiro!

Rio — (Nota da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio) - Estão de parabens os empregados em hotéis, restaurantes e conge-neres, com a sanção do Presidente da República, ao Projeto que, modificando o Art. 82 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consoli- dação das Leis do Trabalho- determina que não poderão exceder de 25% do salário mínimo, os descontos por forne- cimento de alimentação, quan- do preparada pelo próprio em- pregador. O texto do Decreto é o seguinte:

Lei Nº 3.030 de 19 de dezembro de 1956

Determina que não poderão exceder de 25% do salário mínimo os descontos por forne- cimento de alimentação, quan- do preparadas pelo próprio empregador.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sancio- na a seguinte Lei:

Art. 1º - Para os efeitos do art. 82 do decreto-Lei nº 5.452

Salário Utilidade

de 1º de maio de 1943 (Con- solidação das Leis do Traba- lho) os descontos por forne- cimento de alimentação, quando preparados pelo próprio em- pregador, não poderão exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo.

Art. 2º - A disposição do art. 1º será aplicada aos tra- balhadores em geral, desde que as refeições sejam prepa- radas e fornecidas no próprio estabelecimento empregador.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação revogadas as disposi- ções em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de de- zembro de 1956: 135º da In- dependência e 68º da Repú- blica.

Juscelino Kubitschek
Parsifal Barroso

Pelo acima exposto, os em-

pregadores não poderão dedu- zir do salário dos empregados mais do que 25% do salário, mínimo, assim atalhando um velho hábito de se descontar 50% e até mais do salário dos empregados.

Desde logo se evidencia que a base do desconto é o salá- rio mínimo, e por alimentação e para isso chamamos viva- mente a atenção de todos os empregados em hotéis, e res- taurantes - devem ser consi- derados as 4 refeições do dia; café da manhã, almoço, lanche e jantar.

É provave que alguns empre- gadores inimigos da concórdia que deve presidir as relações entre empregados e empre- gadores passam a dar apenas uma refeição, é a esta atribuir os 25% de desconto. Isso será, evidentemente, uma fraude ao espirito da Lei, que visa a tornar menos penosas as con- dições sobre as quais traba-

ham os empregados em ho- téis e restaurantes e a fazer atribuir aos 25% sobre o salá- rio mínimo o valor das quatro refeições.

Se bem que essa Lei tivesse sido advogada e com inteira justiça, pela Federação Nacio- nal dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, os seus efeitos também beneficia- rão todos quantos recebam dos empregadores, alimentação co- mo parte do salário. Estão

neste caso os enfermeiros e todos os empregados em esta- belecimentos que habitualmen- te fornecem alimentação aos seus empregados.

O autor do Projeto ora con- vertido em Lei, foi o Deputa- do Hildebrando Bisaglia, que recentemente foi nomeado Mi- nistro do Tribunal Superior do Trabalho e que até pouco tempo desempenhou as fun- ções de Diretor Geral do De- partamento Nacional do Tra- balho.

Não dê esmola:
contribua para a SLAN

Para o transporte de suas cargas

prefira o

EXPRESSO LAGEANO

Que se caracteriza por sua eficiência e rapi- dez, graças à competência do corpo de fun- cionários que possui

AGENCIA EM LAJES:

Rua Correia Pinto, 272 — Fone 264 - Cx. P. 264

e mais as seguintes, localizadas nas cidades e endereços abaixo:

Rio de Janeiro Rua Sacadura Cabral, 197 fone 23-42-50

São Paulo Rua: Sacramento Blacke, 82 fone 9-36-88

Curitiba Rua: Dr. Lamenha Lins, 71 Fone 10-31

Porto Alegre Rua: S. Pedro, 375 Fones 24966-24305

Joinville Av.: Getulio Vargas, 1.295 Fones 246/630

Blumenau Rua: Boa Vista s/nº Fone 1.302

Itajai Rua, Hercilio Luz, 68 — Fone 387

AGRADECIDO PELA PREFERENCIA

E agora, para entrega imediata

GELOMATIC

— 800 —

TROPICAL

a eletricidade

Porta utilizavel!
Garantia absoluta de 5 anos!
Unidade selada, especial!
Capacidade de 8 pés cúbicos!

Peça uma demonstração e teremos toda satisfa- ção em instalar em sua residência o insuperável

Gelomatic

— 800 —

Tropical

a eletricidade

Concessionários para Lages:

Nelson Bräscher & Cia.

Fernandes & Cia.

Rua Correia Pinto, 136 LAGES

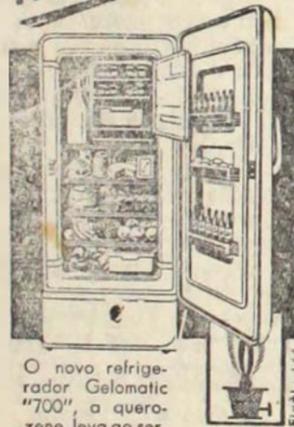
Rua Quintino Bocaiuva 80 LAGES



Refrigeração mesmo no sertão com

GELOMATIC "700"

A QUEROZENE



O novo refrige- rador Gelomatic "700", a quero- zene, leva ao ser- tão o conforto da grande ci- dade. Funciona sem interrup- ção, silenciosamente, dura uma eternidade e consome apenas 1 litro de querozene por dia. Garantido por 5 anos.

7 pés cúbicos de capacidade

Um produto Ind. Brasileira de Embalagens S.A.

REVENDEDOR AUTORIZADO.

Geral de Peças e Maquinas Ltda.

Rua Cel. Otacilio Costa — Fundos Praça Vidal Ramos Senior — LAJES — Sta. Catarina

Dentro de poucos dias abrirá suas portas ao público em geral a firma supra com variado sortimento de pe- ças de automoveis, caminhões e tratores em geral, bem como material de pedreira, compressores, brocas, marteletes, cosinhas americanas, maquinas de lavar Bendix e variada linha de material em geral.

Sensacional plano de VENDAS do inigualável refrigerador **KELVINATOR**

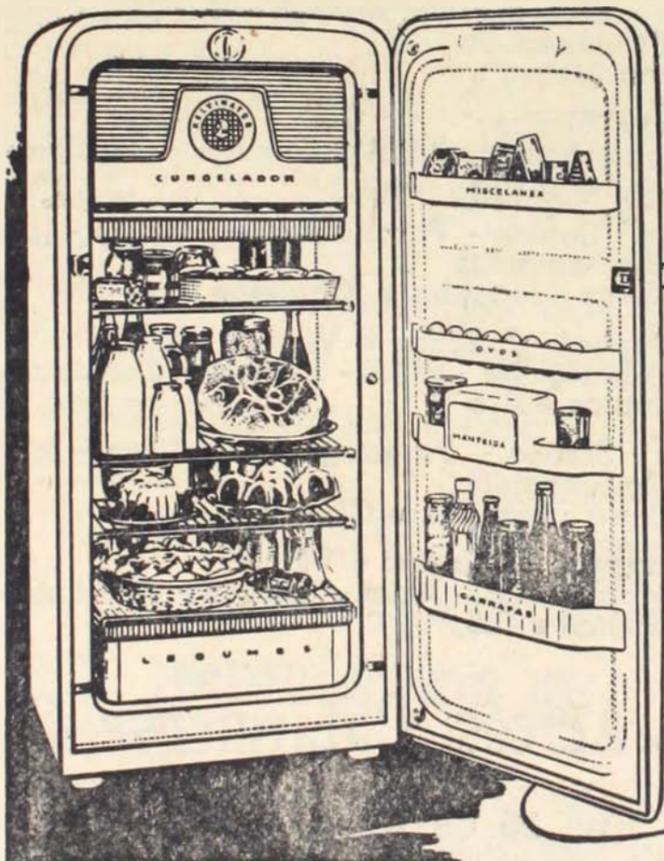
**FAÇA UMA ESCOLHA
GARANTIDA!**

compre o refrigerador
KELVINATOR



8,5 pés cúbicos de espaço útil

- COM*
- Garantia de funcionamento
 - Garantia de construção
 - Garantia da "Unidade Selada Esfera Polar"



Veja as sensacionais vantagens de seu

Kelvinator

Gabinete exclusivo "Frio Total" - com espaço refrigerado até o chão.

Congelador "Largura Total" - capacidade para 18,5 quilos de alimentos.

Compartimento para manteiga na porta - conserva a manteiga fresca sem endurecê-la.

Prateleiras - de fino acabamento, com bordas douradas - à prova de ferrugem.

Vitalizador - para conservar legumes e frutas úmidos como se tivessem sido colhidos na hora.

Prateleiras na porta - para garrafas, ovos, miscelânea que se quer ter sempre à mão.

Bandeja de carne - com capacidade para 9,5 quilos.

Unidade Selada "Esfera Polar" - Econômica, silenciosa. Garantida por 5 anos!

visite-nos
hoje
mesmo

CIN-2-73-12

FABRICADO NO BRASIL PELA MAVEROY SOCIEDADE INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS LTDA. - DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA DA COMPANHIA COMERCIAL BRASILEIRA - SÃO PAULO

CONCESSIONÁRIO **Kelvinator** AUTORIZADO

A ELETROLANDIA

Rua Cel. Cordova s/n - fone 331 LAGES, Sta. Catarina

Conheça e verifique pessoalmente em exposição e vendas na **A ELETROLANDIA**, o seu REVOLUCIONÁRIO plano de vendas.

Transportes Aéreos Catarinense S.A.

Séde em Florianópolis S. C.

Vôos da TAC

Horarios de e para LAGES

DOMINGOS	chegadas às 14:30 De saidas às 14:50 Para	Rio - São Paulo - Curitiba - Itajai e Florianópolis Videira - Joaçaba e Chapecó
SEGUNDAS	chegadas às 11,55 De saidas às 12,15 Para chegadas às 15,10 De saidas às 15,30 Para	Chapecó - Joaçaba e Videira Florianópolis - Itajai - Curitiba - São Paulo e Rio Rio - Santos - Paranaguá - Curitiba - Joinvile - Itajai e Florianópolis Porto Alegre
TERCAS	chegadas às 09:20 De saidas às 09:40 Para	Porto Alegre Florianópolis - Itajai - Joinvile - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio
QUARTAS	chegadas às 15:05 De saidas às 15:25 Para	Rio - Santos - Paranaguá - Curitiba - Joinvile - Itajai e Florianópolis Videira - Joaçaba e Chapecó
QUINTAS	chegadas às 09:55 De saidas às 10:15 Para	Chapecó - Joaçaba e Videira Florianópolis - Itajai - Joinvile - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio
SEXTAS	chegadas à 15:05 De saidas às 15:25 Para	Rio - Santos - Paranaguá - Curitiba - Joinvile - Itajai e Florianópolis Videira - Joaçaba e Chapecó
SABADOS	chegadas às 09:55 De saidas às 10:15 Para	Chapecó - Joaçaba e Videira Florianópolis - Itajai - Joinvile - Curitiba - Paranaguá - Santos e Rio

TAC Transportes Aéreos Catarinense S.A.

AGENCIA EM LAGES: - Rua 15 de Novembro - Fone: -214

TAC às suas ordens

Relações comerciais Paraguaio-Brasileiras

ASSUNCAO (ASSOCIAÇÃO) - Comentado informação procedente de São Paulo, de que foi constituída naquele centro industrial brasileiro a Câmara de Comércio Brasileiro - Paraguaio, e que entidades similares serão criadas no Rio de Janeiro, Pôrto Alegre e em outros importantes centros de produção do Brasil, o Jornal «Pátria»

salienta que o funcionamento destes organismos será fator essencial de coadjuvação do programa de cooperação econômica e de intercâmbio comercial entre os dois países. Refere-se também às atividades da Câmara de Comércio Paraguaio-Brasileira, estabelecida há poucos meses em Assunção, e assinala que a criação da entidade de São Paulo veio demonstrar o interesse que existe nas esferas da produção paulista em dinamizar as relações econômicas com o Paraguai. «Justo é reconhecer - diz ainda o Jornal - que na criação do referido organismo desempenhou papel fundamental o Escritório Comercial do Brasil em Assunção, que utilísimos serviços vem prestando à amizade paraguaio-brasileira».

VENDE-SE

Vende-se uma casa à rua Aristiliano Ramos, nova, moderna com 170 m² em terreno de 12 x 32 - tratar com o sr. Cid Reis.

Informações à rua 15 de novembro 73.

WILMA MACHADO CARRILHO

MÉDICA

DE SENHORAS E CRIANÇAS

Edifício Armando Ramos - 1º pavimento - sala 2

RUA CEL. CORDOVA

Telefone Residencia 288

Nova vacina contra a paralisia infantil

O GLOBO) - A paralisia infantil será dentro em breve derrotada por nova vacina de «vírus vivo» segundo declarou nesta capital o especialista americano Brooks Medell se encontra em Viena como parte de uma campanha de 12 meses em toda Europa, a fim de convencer os governos a ampliar os testes com a vacina de «vírus vivo» em grande escala.

Acrescentou o médico que a vacina Salk não é um remédio definitivo contra a poliomielite, pois só confere imunidade por oito meses, conforme o próprio Dr. Jonas Salk reconhece. Dr. Brooks Medell iniciou sua cruzada contra a paralisia em homenagem a seu sobrinho Jeffrey Kroll, que morreu aos 15 anos, em 1946, vitimado pelo terrível mal.

COIMCA LTDA.

CONSTRUTORA IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA.

- * arquitetura
- * engenharia
- * urbanismo

- * terraplanagem
- * pavimentação
- * construções em geral

Varejo e atacado de materiais de construção

- * azulejos Imbituba em cores;
- * aparelhos sanitários branco e em cores;
- * aparelhos de jantar, chá e café inquebráveis Goyana

ESCRITORIO E LOJA: RUA CEL. CORDOVA 265

CXA. POSTAL 136

TEL.: 377

Loja de secos e molhados

CAETANO COSTA (fundos da casa Hoepeck no «predio da rua»)

- * Desconto de 3% a operários e funcionários públicos



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

DECRETO

de 22 de fevereiro de 1957.

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

REMOVER:

De acôrdo com o art. 72, alínea b, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949.

DOROTY REQUEIRA DE ANDRADE, que exerce a função de PROFESSOR Extranumerário-diarista, da Escola Mista Municipal de CURRAL FALSO, no distrito de PAINEL, para a de FAXINAL PRETO, no mesmo distrito.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1957,

Assinado: - Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO

de 22 de fevereiro de 1957.

O Prefeito Municipal de Lages, resolve:

REMOVER:

De acôrdo com o art. 72, alínea b, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949;

DAURA DE LOURDEZ REGUEIRA ANDRADE, que exerce a função de PROFESSOR Extranumerário-diarista, da Escola Mista Municipal de FAXINAL PRETO, no distrito de PAINEL, para a de CURRAL FALSO, no mesmo distrito:

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1957.

Assinado: - Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO

de 22 de fevereiro de 1957.

REMOVER:

De acôrdo com o art. 72, alínea b, da Lei nº 71, de 7 de dezembro de 1949:

ANA ALICE RIBEIRO FIGUEIREDO, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo de PROFESSOR, Padrão J, constante do Quadro Único do Município, da Escola Mista Municipal de PINHEIRO SECO, no distrito da CIDADE, para a do BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, no mesmo distrito.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1957.

Assinado: - Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

LEI Nº 115

de 21 de fevereiro de 1957.

Eu, VIDAL RAMOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Lages, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério da Guerra, para ampliação das instalações do 2º Batalhão Rodoviário, um terreno até a área de doze mil metros quadrados (12.000 m²), anexo ao já concedido por esta Prefeitura pela Lei nº 91, de 5 de junho de 1950.

Art. 2º - No caso de existir, dentro da área a que se refere o artigo anterior, terrenos não pertencentes ao Patrimônio Municipal, fica o Executivo autorizado a permutá-los, com os respectivos proprietários, por outros de igual área ou valor.

Art. 3º - O terreno, que não poderá ser alienado, reverterá ao Patrimônio Municipal, sem indenização de espécie alguma, se utilizado para fins diversos do indicado no artigo primeiro da presente Lei, bem como se, no caso de transferência da Unidade ali sediada, não houver substituição dentro do prazo de um ano.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 21 de fevereiro de 1957.

Assinado: - Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

DECRETO Nº 1

de 22 de fevereiro de 1957

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o local denominado SERRARIA DALL FARRA, no distrito de SÃO JOSÉ DO CERRITO, a Escola Mista Municipal de RINCÃO DOS MARTINS, no mesmo distrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, em 22 de fevereiro de 1957.

Assinado: - Vidal Ramos Júnior
Prefeito Municipal
Felipe Afonso Simão
Secretário

Plano de Férias: Realização de alcance social — Reunião inédita no Estado — Homenagens: Dr. J. Bento Ribeiro Dantas e Dr. Aderbal Ramos da Silva

A dinamização tem que ser, obrigatoriamente, uma constante numa companhia de aviação. Compreendendo este fator capital no desenvolvimento e progresso de uma empresa aérea, a Transportes Aéreos Catarinense, a TAC vem, constantemente, por seus departamentos especializados, procedendo pesquisas de molde a atender, assim, da forma mais completa seu grande número de clientes.

Lançou agora, o Plano de Férias TAC, para Santa Catarina e o Brasil. Trata-se de uma idéia que tem por finalidade possibilitar as classes menos favorecidas viajarem nas férias, incluindo estada em hotel, mediante pagamento de suaves prestações mensais antecipadas.

Tal plano, inédito no Brasil, permitirá que todo aquele que desejar gozar férias viajando, e não dispender da importância toda, de uma vez, se inscreva no Plano de Férias TAC e solucione o problema da melhor forma.

A reunião no Morro das Pedras

A equipe central da companhia estudando o Plano em seus mínimos detalhes, organizou previamente toda a documentação de que a idéia carecia, e empreendeu, por sua equipe de especialistas, uma campanha publicitária no sentido de chamar a atenção de todos os interessados.

Reuniu, então, todo o seu eficiente corpo de agentes, representantes, membros da alta administração central dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. do Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, para lançar o plano em causa. E esse conclave, o primeiro no gênero em Santa Catarina, foi levado a efeito nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, no Retiro Espiritual dos Padres Jesuítas, localizado no aprazível recanto do Morro das Pedras. Compareceram, ainda, como convidados, representantes da Swissair, Sr. Leonardo Romão, Mr. Wright, e da Exprinter, de São Paulo.

Churrasco e homenagens

Esse grupo de mais de 70 homens reunidos, num ambiente de franca amizade, compreensão e demonstrando grande interesse pelos trabalhos que se apresentavam subordinados a um programa antecipadamente preparado, resultou em outro êxito da Transportes Aéreos Catarinense, que foi o de lançar um plano diferente, inédito e de alto sentido social, e de confraternizar a família taqueana.

Os trabalhos foram encerrados com uma sessão solene, no qual foram homenageados com uma medalha de ouro o Dr. José Bento Ribeiro Dantas, digno presidente dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A., ali representado pelo Comandante Assis Lopes, e Dr. Aderbal Ramos da Silva, pelos relevantes serviços pres-

tados à conhecida companhia de aviação Aérea catarinense. Pelos funcionários, foram homenageados, também com medalhas de ouro, o Sr. Luiz Fiuza Lima, idealizador do Plano de Férias TAC, diretor-superintendente da companhia, e Dr. João David Ferreira Lima, presidente da mesma. Foram na ocasião, distribuídos distintivos de ouro aos colaboradores da empresa com cinco anos de casa, e amigos que direta ou indiretamente cooperaram para o progresso da companhia. O Sr. Wilson Santos, gerente da agência de Brusque, interpretando o pensamento de todos os funcionários, saudou a diretoria da TAC, discorrendo sobre a personalidade do Sr. Luiz Fiuza Lima. Usaram da palavra, na oportunidade, o comte. Ra-

phael de Souza Pinto, gerente da Cruzeiro do Sul em Curitiba, Dr. João Batista Bonassis, professor Renato Barbosa, Sr. Luiz Fiuza Lima e Dr. João David Ferreira Lima, que deu por encerrada a cerimônia, e convidando, a seguir, todos os presentes para a churrascada.

As solenidades de encerramento foi convidada toda a imprensa e rádio da capital, que compareceu ao Morro das Pedras e pôde observar o alto rendimento do conclave, o magnífico ambiente de confraternização ali reinante, vaticinando já o êxito do Plano de Férias TAC.

Entre as autoridades que prestaram a festa do conclave que objetivou o lançamento do Plano de Férias TAC, constatamos a presença do Dr. Osmar Cunha, prefeito muni-

cipal de Florianópolis, e Monsenhor Frederico Hobold, que oficiou a missa mandada rezar na capela do Retiro, às 6

horas da manhã do dia 17 de fevereiro.

(Serviço de Imprensa do Dept. de Relações Públicas da TAC).

Dr. Mário Costa Filho

(Ex Residente no Hospital das Clínicas de São Paulo)

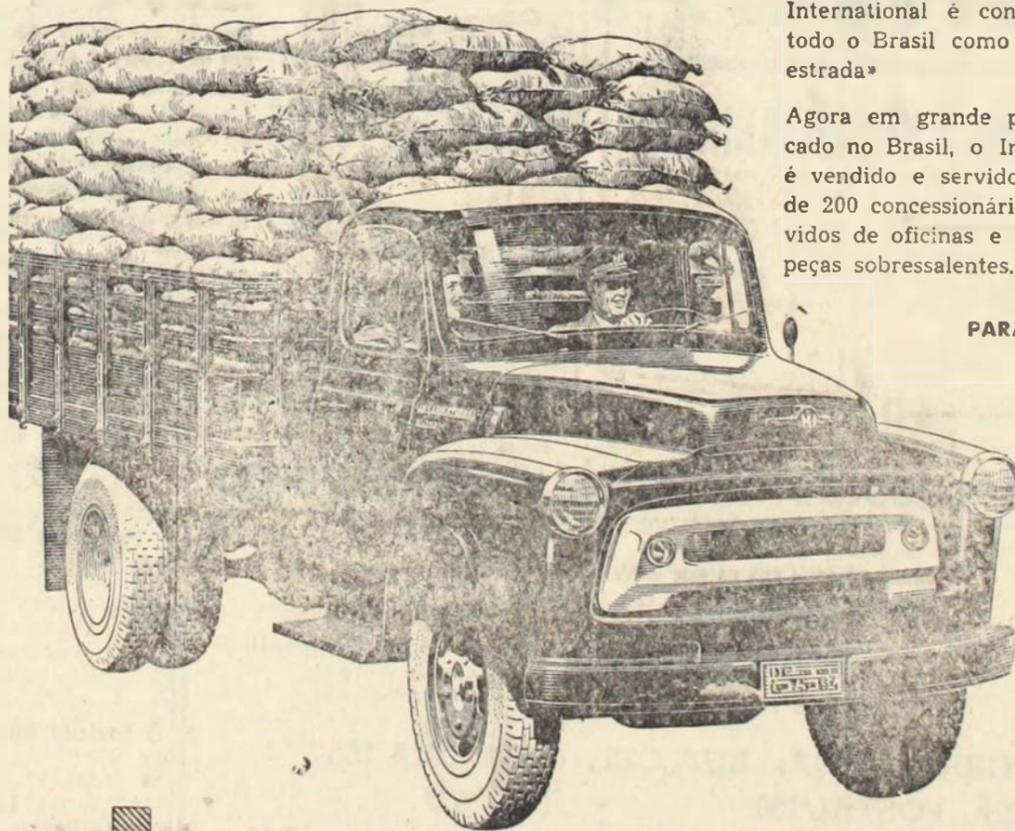
Ortopedia e Traumatologia

(Deformidades das mãos e pés, fraturas e paralisias)

Atende no Hospital Nossa Senhora Oliveira em VACARIA

orgulhe-se V. também
de possuir um

INTERNATIONAL



Quem dirige um International sabe que tem sob seu comando um caminhão possante para enfrentar as mais rudes tarefas no transporte de qualquer tipo de carga, sob as mais difíceis condições de estrada e de tempo! Pela sua resistência e pelo seu excepcional desempenho, o International é conhecido em todo o Brasil como o «rei da estrada»

Agora em grande parte fabricado no Brasil, o International é vendido e servido por mais de 200 concessionários IH, providos de oficinas e estoque de peças sobressalentes.

PARA ENTREGA
IMEDIATA



Para aquisição e serviço destes equipamentos, procure os concessionários em LAGES, SANTA CATARINA:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES G. SOCAS S. A.

Rua Coronel Cordova, 439

Alijado do estadual o Vasco da Gama

Decpcionante atuação dos cruzmaltinos - Vitória de sangue do Sadia

Prosseguiu domingo último o campeonato estadual, defrontando-se no Estádio local as equipes do Vasco da Gama e do Sadia, este de Concórdia. Naquela cidade, no primeiro embate, ambas as equipes dividiram as honras, esperando-se assim que em Lajes, em seu reduto, os vascoinos levassem a melhor. O contrário sucedeu. Atuando com grandes falhas o Vasco da Gama foi alijado do certame em face de um triunfo consagrado obtido pelos visitantes.

Nos noventa minutos regulamentares os disputantes empataram: o Sadia abriu a contagem, mas o Vasco da Gama passou-lhe na dianteira com dois tentos na primeira fase, para novamente o Sadia marcar. Dois a dois foi o escore, com golos assinalados

por Zeca e Chuvisco para os visitantes e por Cabelo, de penalti, e Raimundo para os vascoinos.

Esse resultado determinou uma prorrogação de mais trinta minutos, na forma do regulamento da FCF. Parecia que os locais iam sair de campo com as honras de vitoriosos, pois nos 15 minutos iniciais Tulio abriu o marcador para suas hostes. Entretanto, aos alvi-verdes de Concórdia foi deferido o mérito de triunfadores em consequência de dois tentos conquistados por seus dianteiros Cirilo e Maneco.

A pugna esteve cercada de incidentes. O árbitro expulsou de campo tres atletas do Sadia: Zeca, Ivo e Getulio, sendo um deles na fase inicial dos noventa minutos e dois outros na prorrogação, fazendo com que diminuisse a

produtividade do conjunto. De outra parte os cruzmaltinos tiveram Pruner lesionado desde o início do jogo, assim como Tulio e Tide já no final da fase regulamentar.

Inferiorizado em número nem por isso os concordianos perderam o senso de jogo e o sangue que é fator decisivo nas vitórias futebolísticas. Lutaram com ardor e entusiasmo desusado levando para sua cidade uma conquista

sua, dramática; porém merecida e justa.

As equipes atuaram com as seguintes constituições:

SADIA: Waldemar, Juraci e Vico; Maneco, Chuvisco e Pedro; Jaci, Ivo, Zeca, Getulio e Cirilo.

VASCO DA GAMA: Daniel, Tide e Netsinho; Boanerges, Pruner e Waldir; Tulio, Cabelo, Meireles, Edu e Raimundo.

A renda somou Cr\$. . .

10.800,00, considerada boa em face da decadência do futebol local. Aliás há algum tempo que não vimos no Estádio Municipal tão grande assistência como no domingo último.

A atuação de Edgard Werner não foi boa. Muito rigoroso ao expulsar os atletas visitantes e deixou passar diversas faltas e muitos lances duvidosos. Foi acessorizado por Decosta e Santos.

— ESCRITORIO DE ADVOGACIA —

Dr. Edézio N. Caon - Dr. Evilasio N. Caon

Sol. Galvão N. Caon

Causas cíveis, comerciais, criminaes, trabalhistas e fiscaes

Praça João Costa 42 - 1º andar - Fone 355

Mario Teixeira Carrilho

ADVOGADO

Escritorio Rua Dr. Hercilio Luz, nº 372

Telefone nº 266

Espetacular vitória do Internacional em Trombudo Central

Excursionou domingo último a localidade de Trombudo Central, a equipe do S.C. Internacional, o qual sobrepujou ao quadro local do Cruzeiro pelo escore de 4 a 1, uma vitória das mais justas do Colorado que desenvolveu nesta ocasião uma esplendida atuação.

No primeiro tempo, o Internacional já vencia por 1 a 0, tendo assinalado por intermédio de Pinto.

Os demais golos do Internacional foram marcados por intermédio de Plinio, Rogerio e

Melegari e Age para os locais.

Os dois quadros jogaram assim constituídos - Internacional: Remi, Aureo e Zquinha; Henrique, Cardal e Lino; Plinio, Telmo, Melegari, Pinto e Reny (Rogerio) mais tarde Muniz.

Cruzeiro: Zé, Tarracha e Inacio; Antonio, Eugenio e Domingos; Orli (Bube), Adãozinho, Decio, Tijolo e Ege.

Na arbitragem funcionou o Sr Cunha, com uma boa atuação, e a renda somou a quantia de Cr\$ 4.800,00.

PALMEIRAS 4 x FLAMENGO 1

Teve prosseguimento domingo último o torneio pentagonal «Radio Diário da Manhã», defrontando-se no Estádio Municipal, na preli-

minar da partida entre Vasco e Sadia, os conjuntos do Palmeiras e do Flamengo, locais. Surpreendentemente o Palmeiras goieou o Flamengo, por 4 a 1, tentos conquistados por Pili 2, Alfredo e Carlitos para os vencedores, e por Aldori para os vencidos. Atuou como juiz dessa contenta Artenis Freitas com atuação excelente.

Apertada vitória do União-Independente

Foi desenvolvido domingo pela manhã no Estádio Velho de Copacabana, um cotejo amistoso que reuniu os quadros do União-Independente e do Juvenil do Aliados, o qual após um jogo dos mais disputados, veio a encerrar-se com vitória do Combinado por 2 a 1.

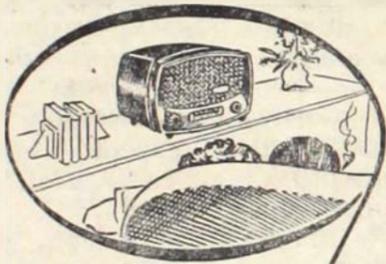
Perdeu-se

Uma caderneta da Caixa Economica de Lajes, sob nº 34.713 da 2a. série, pertencente ao sr. Sebastião Paim. Quem encontrou é favor entregar na Caixa ou ao proprietário.

EDITAL

Lupercio de Oliveira Koeche, Oficial do Registro Civil e Escrivão de Paz do primeiro distrito, município de comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber que pretendem casar NILO CARMELINHO BERTOLDO, solteiro, nascido em Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, com a sr. domiciliado e residente nesta cidade, filho de Bonfilho Bertoldo, e de Zilda Trevisan Bertoldo, e ELICITA MARIA CORDOVA DE LIZ, solteira, nascida em Lajes, de ocupação doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Otavio Borges de Liz, e de dona Maria Ondina Cordova de Liz, Lajes, 18 de março de 1957.



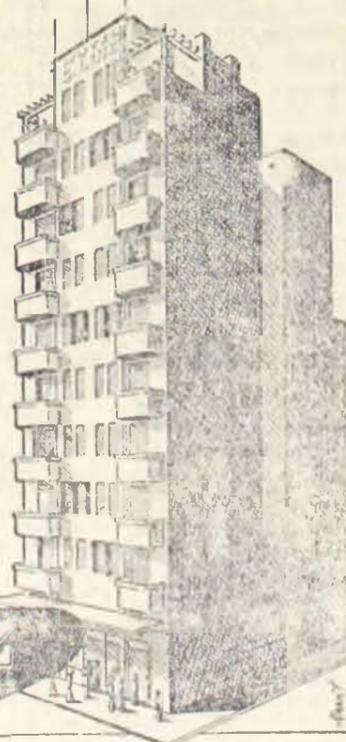
RADIO PRIVATIVO*

V. S. mesmo escolherá o programa desejado e isto lhe dará, certamente, uma nota de...

...maior conforto

*São, de fato, numerosos aparelhos independentes instalados com alta técnica, obedecendo o critério da escolha individual das emissoras.

Nossos radios são aparelhos de alta potência com seletividade perfeita e que levam a garantia de



Hotel SÃO LUIZ

O MAIOR HOTEL COMERCIAL DO SUL BRASILEIRO

Avenida Farrapos, 45 - Telefone 4501 - End. Teleg. "WELPE" - Porto Alegre

Conflito a bala na Boite Veraneio

Sangrento conflito teve lugar na madrugada de domingo para segunda-feira no Boite Hotel Veraneio, envolvendo frequentadores daquela casa. Aproximadamente às 4 horas, Francisco Pacheco Junior, telegrafista, após ter altercado com Norberto Linetzky, fotógrafo, desfechou-lhe dois tiros de revolver, acertando um e errando o outro. O fato foi presenciado por diversas pessoas e causou surpresa, pois aparentemente não havia motivo para Pacheco atirar Norberto. A vítima sofreu ferimentos graves, dado o projétil ter atingido rins e outros órgãos, sofrendo intervenção cirúrgica logo após o acontecido. Ainda se encontra hospitalizado em estado que inspira cuidados.

O Cel. Jubal Coutinho determinou a abertura de inquérito, o qual já se acha em rápido andamento, tendo sido ouvidas algumas testemunhas e o delinqüente.

Declarações de Pacheco

Pacheco havia se homiziado após o delito, porém apresentou-se ontem à Delegacia, onde prestou declarações. Disse que na madrugada de segunda-feira estava

de viagem para Blumenau e foi até a Boite Hotel fazer uma refeição. Ali encontrou-se com Linetzky e foi ofendido por este e em revide disparou dois tiros para amedrontá-lo. Em face do ocorrido desistiu da viagem, regressando para casa, onde esteve acamado até o dia de ontem, acometido de forte crise de fígado.

A versão das testemunhas

Foram ouvidas pelo Cel. Jubal Coutinho quatro testemunhas do ocorrido. Jairo Mendes, motorista; Vivalverde de Araujo Freitas, estudante; Hamilton Rodrigues Machado, tipógrafo; e Benta Camargo, meretriz.

As duas primeiras assistiram o desenrolar de todo o ocorrido e afirmaram que Pacheco, pelas 4 da manhã, chegava à Boite acompanhado de Benta Camargo e mais uma mulher e, ao dar entrada naquela casa, encontrou-se com Linetzky, que se endereçava para o carro do primeiro - Jairo Mendes - para vir embora. Linetzky achava-se bastante alcoolizado e por motivos de menores importância discutiu com Pacheco, trocando am-

bos alguns insultos: A certa altura Pacheco disse «Vou te dar uma revólverada na cara», e, sacando da arma bateu com a mesma em Norberto. Este reagiu e atacaram-se em luta corporal, intervindo nesse momento em favor de Pacheco a mulher chamada Benta. Ambos esbofetearam um pouco a Norberto estava desarmado e após o acontecimento foi conduzido para o Hospital.

Benta nega participação

Benta Camargo, que estaria em companhia de Pacheco, declarou à autoridade policial que efetivamente esteve na Boite na hora em que se verificou o crime, porém o fora acompanhada de uma empregada de nome Rosa, para encomendar churrasco e, embora tenha visto Pacheco, não presenciou os fatos.

Prossegue o inquérito

O inquérito policial terá prosseguimento no curso desta semana, procedendo-se exame de corpo de delito em Norberto e ouvindo-se outras testemunhas que estão ao par dos acontecimentos.

JK ESPERADO EM LAJES NA PROXIMA SEMANA

Embora sem confirmação oficial, podemos adiantar que está sendo aguardada uma visita do presidente Juscelino Kubitschek a Lajes na próxima semana, possivelmente nos dias 25 e 26. JK deverá fazer-se acompanhar dos ministros Nereu Ramos e Teixeira Lott e de outras altas personalidades da República e aqui inspecionará o andamento de obras da responsabilidade do governo federal.

CORREIO LAGEANO

Ano XVII | Lajes, 20 de Março de 1957 | N° 23

Brizola na campanha de Ademar

Encontra-se em São Paulo colaborando na campanha do sr. Ademar de Barros o prefeito de P. Alegre, eng° Leonel Brizola. O conhecido líder petebista gaúcho está fazendo diversos discursos na capital bandeirante recomendando aos trabalhadores e ao povo o nome do chefe populista para a Prefeitura de São Paulo.

Curso agrícola para os soldados da guarnição de Juiz de Fóra

Com o objetivo de estimular a mentalidade agrícola do soldado oriundo da lavoura, o Comandante da 4a. Região Militar e 4a. D.I., general Américo Braga, resolveu instituir, naquela, em Juiz de Fóra, um Curso de Formação de Trabalhadores Rurais, durante três meses para aprimorar e difundir a técnica e os novos processos agrícolas.

Os assuntos ministrados abrangem, principalmente, agricultura geral e especial, agrostologia, siveicultura, pomicultura, higiene rural, ofidismo, sootécnica e conservação do solo.

O Serviço de Informação Agrícola, do Ministério da Agricultura, cooperando com aquela autoridade militar, enviará publicações para o aludido Curso.

Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária as 16 horas do dia 30 de março do corrente ano, em sua sede social, à Av. Marechal Floriano s/n°, afim de tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

10) - Tomada de contas da Diretoria, e deliberação sobre o Balanço e Conta de Lucros e Perdas correspondente ao exercício de 1.956, encerrado em 30 de Novembro de 1956;

2º) - Parecer do Conselho Fiscal

3º) - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1957, e fixação da remuneração dos mesmos.

4º) - Outros assuntos de interesse social.

Lajes, 20 de Março de 1957.-

A Diretoria

A Economia brasileira em 1956

Em 1956, o produto nacional bruto ultrapassou os 800 bilhões de cruzeiros, segundo as estimativas preliminares ainda sujeitas a retificação, constantes de recente exposição do Conselho Nacional Economico. A produção Agrícola concorreu com 200 bilhões e a produção industrial com 137,2 bilhões. Em relação ao ano de 1955, o produto nacional bruto cresceu, em termos monetários, de 19,7% a produção industrial registrou um desenvolvimento mais rápido (28,5%) do que a agrícola (14,9%).

Considerando o desenvolvimento econômico do país em termos reais, isto é, sem a influência dos fatores inflacionários, o Conselho Nacional da Economia encontrou elementos para afirmar que o produto nacional bruto continuou a crescer em 1956. Entretanto, as informações disponíveis inferior ao observado em 1948 e 1954, quando a taxa média anual foi de 56%. A queda é devida, possivelmente, às condições desfavoráveis a que nossos produtos foram submetidos

nos mercados mundiais, bem como à redução nas colheitas de diversos gêneros de importância decisiva no comércio de exportação.

Em contra produção ao decrescimento do produto da agricultura, a produção industrial teve uma marcante expansão, estimada em 4% sobre o volume físico de 1955, o que pôde explicar-se, entre outras causas, por um disponibilidade maior de energia elétrica e por um melhor nível da produtividade. Com bases nos inquéritos Econômicos do IBGE, apurou-se que a indústria nacional continua a fortalecer sua estrutura, uma vez que o crescimento da produção de bens de produção em 1956 manteve-se em ritmo mais rápido do que a de bens de consumo. Desde 1939, aliás, o peso específico da indústria de meios de produção aumenta progressivamente, tendo passado de 20% naquele ano, para 33% em 1956, contra respectivamente, 80% e 67%, correspondentes à parte da indústria de bens de consumo.

Engenheiros visitantes

Estiveram em visita à nossa cidade, onde se demoraram por alguns dias, e aqui passaram as festas carnavalescas, os Drs. Fausto Maestri e Ernesto Joseph, engenheiros especializados em assuntos petrolíferos; e residentes em Porto Alegre. Agradecemos a visita que fizeram à nossa redação, acompanhados do comum amigo sr. Solon Vieira.

Suicídio passional

Na tarde de ontem, no Bairro da Ponte Grande onde residia, ingerindo forte dose de formicida, pos termo à vida uma menor, de nome T.B. O inquérito policial instaurado a respeito do fato esclareceu que a menor praticou o gesto extremo por motivos passionais.

O general Craveiro Lopes, presidente de Portugal, visitará o Brasil em Junho próximo

Atendendo convite formulado pessoalmente pelo sr. Juscelino Kubitschek, feito antes de assumir a Chefia do Governo, quando de sua ida à Europa, o general Craveiro Lopes, Presidente de Portugal, vem de comunicar, agora, por intermédio do Itamarati, sua resolução de visitar o nosso País, possivelmente, no próximo mês de junho.

Em setembro, ainda do corrente ano, o Brasil deverá receber, também a visita do Presidente da Itália.

Alkimim anuncia nova queda no preço do dólar

RIO — «Há meses quando afirmei que o dolar baixaria de preço no mercado livre e que chegaria a 60 e poucos cruzeiros, muitos não acreditavam», declarou o Ministro Alkimim, e iprosseguiu: «pois volto a falar à respeito. O Preço do dolar vai cair

ainda mais. E esse fato se deve a múltiplos fatores, não apenas ao desenvolvimento das indústrias pesadas no país, à exploração petrolífera ou ao financiamento da lavoura que produzirá um aumento fantástico da produção.

Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Edital de Citação

Faço saber aos que o presente edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, dele conhecimento tiverem o interessado possa, que por parte de Clementino Perereira de Anhaya, brasileiro casado, agricultor residente e domiciliado no distrito de Bocaina do Sul, no local denominado Fazenda do Pinheiro Marcado, nesta comarca, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: «Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1.ª Vara. Por seu procurador, Clementino Pereira de Anhaya, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Bocaina do Sul, no local denominado Fazenda do Pinheiro Marcado, expõe e requer o que segue: I - Que ocupa por mais de trinta (30) anos, um terreno com a área de quinhentos mil metros quadrados (500.000, m²), fechado por cerca de arame farpado e uma parte por acidentes naturais do terreno, situada na Fazenda do Pinheiro Marcado, distrito de Bocaina do Sul, neste município de Lajes, confrontando com João Maria de Souza, Juvelina de Liz, Turina de Lis, e João Francisco Palhano II - Que ocupa e cultiva as mencionadas terras, há mais 30 anos, sem interrupção sem que fosse moles-

tado, com posse mansa pacífica e continua com anímus domini; III - Que possuindo o referido imóvel nas condições descritas no inciso segundo (II), quer legitimar sua posse nos termos da nova redação dada ao artigo 550, do Código Civil, pela lei nº 2457, de 7 de julho de 1955; IV - Que para isso, requer a designação do dia hora lugar, para a justificação exigida por lei, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas: Gasparino Vieira de Andrade, Hercílio Vieira de Andrade, José de Melo, e Sebastião Rodrigues de Jesus o primeiro, residente e domiciliado nesta cidade, os outros, no distrito de Painel; V - Requer depois de feita a justificação por Edital dos sucessores de João Macedo e sua mulher, na conformidade do disposto no inciso I art. 177, C. Processo Civil, por se encontrarem os mesmos em lugares ignorados ou incertos, embora, residentes nestes município. Citando-se, igualmente, por Edital os interessados incertos e desconhecidos. Requer finalmente, a citação pessoal dos confrontantes: João Maria de Souza, Juvelina de Liz, Turina de Lis e João Francisco Palhano, bem como o Dr. Promotor Público, para acompanharem a presente ação de usucapião, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o aludido terreno, ficando citados assim para no prazo legal, apresentarem contestação e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da

lei. Protesta-se provar o alegado pelos meios de prova permitidas em direito. Dá-se à causa o valor de Cr\$. . . 5.000,00, para efeitos do pagamento da taxa Judiciária Com uma procuração por instrumento particular. (sobre selos legais de petição estava) Lajes, 11 de junho de 1956. (a) pp. João Ribas Ramos. - DESPACHO: «Façam-se as citações requeridas, inclusive a dos interessados incertos por edital com o prazo de 30 dias. Lajes, 22 de dezembro de 1956. (a) C. Gama» - E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete. Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, e Comércio da 1.ª Vara, o datilografei, subscrevi e assino. - Selos afinal.

Clovis Ayres Gama
Juiz de Direito da 1.ª Vara
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível

Vende-se

Gulpo com um completa beneficiamento) fabrica de moveis e esquadria tendo anexo 3 casa com os respectivos terrenos.

Maiores informações com o sr. Adolfo Martins na firma J. Ildelfonso Ind. Com. ou pelo telefone 203
Ainda 2 casas na Federal e 1 chacara na Morro do Posto.

Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes

Edital de Citação

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de (30) dias virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que por parte de João Rosa da Silva, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Anita Garibaldi, neste município, me foi feita a seguinte PETIÇÃO: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara. João Rosa da Silva, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Anita Garibaldi, neste município, por seu procurador, espõe e requer o que segue: 1) - Que ocupa por mais de (20) anos, um imóvel com a área superficial de cento e noveenta e tres mil e seiscentos metros quadrados (196.600 m²), situada na fazenda «Costa do Rio Pelotas» e Passo do ilheu», distrito de Anita Garibaldi neste município, confrontando com: ao Norte, JOÃO MARIA MARTINS ANTUNES; ao Sul, RIO PELOTAS; a Leste, EDUARDO ROSA DA SILVA e outros; ao Oeste, com RIO PELOTAS. 2) - Que construiu casas e benfeitorias no aludido terreno, no qual está residindo e cultivando, sem interrupção, há mais de vinte (20) anos sem que fosse molestado, com posse mansa, pacífica e contínua, com anímus domini. 3) - «Que possuindo o referido imóvel nas condições descritas acima, quer, legitimar sua posse nos termos da nova redação do artigo 550, Código Civil, que reduziu de 30 para 20 anos o prazo para o usucapião extraordinário. 4) - Que para isso, requer a designação do dia e hora a justificação exigida por lei, na qual deverão depor as seguintes testemunhas: Valério Antonio Teixeira, Cerilo Rodrigues de Souza e Antonio Inácio da Silva, todas residentes no distrito de Anita Garibaldi. 5)

- Requer, outrossim, depois de feita a justificação, a citação pessoal dos confrontantes do imóvel e do dr. Promotor Público. Citando-se por edital, com prazo de trinta (30) dias, os interessados ausentes e desconhecidos todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o domínio do suplicante sobre o mencionado terreno, ficando citados, assim, para no prazo legal, contestarem, querendo, e para seguirem a causa até final sentença, sob as penas da lei. Protesta-se provar o alegado pelos meios de provas permitidas em direito. Dá-se à causa para efeito do pagamento de Taxa Judiciária o valor de Cr\$ 5.000,00. Com uma procuração por instrumento particular. Termos em que, espera deferimento, Lajes, 25 de outubro de 1.956 (a) P.P. João Ribas Ramos. DESPACHO: A. Designa-se dia desimpedido e hora para justificação, feitas as as necessárias intimações inclusive do dr. Promotor Público da 1.ª Vara. (a) C. Gama, Juiz de Direito da 1.ª Vara. Realizada a justificação foi proferido o seguinte DESPACHO: - Façam-se as citações requeridas, inclusive dos interessados ausentes e desconhecidos estes por edital com o prazo de trinta dias. Lajes, 5 de dezembro de 1.956. (a) C. Gama Juiz de Direito da 1.ª Vara. E para que ninguém alegue ignorância, muito especialmente os interessados incertos, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos seis dias mes de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Waldeck Aurelio Sampaio, Escrivão do Cível, o datilografei subscrevi e também assino. - Selos afinal
Clovis Ayres Gama
Juiz de Direito da 1.ª Vara
Waldeck Aurelio Sampaio
Escrivão do Cível



Adquiram agora com grandes facilidades de pagamento vosso refrigerador BRASTEMP em tres tamanhos diferentes

PRINCIPE 6 1/2 pés
CONQUISTADOR 8 1/2
IMPERADOR 10 1/2

Façam uma visita e verifiquem em nossa loja os insuperáveis refrigeradores BRASTEMP, absoluta garantia em vosso lar

Concessionários exclusivos nesta praça

Mercantil Della Rocca, Broering S.A.

Rua Cel. Manoel Thiago de Castro, 16 -
Fone, 23 - Caixa Postal 27 - LAJES, S.C.

A V I S O

O Expresso Curitiba-Lages Ltda.

No intuito de melhor atender aos seus distintos clientes e ao povo em geral, comunica que a partir do dia 11 de fevereiro, aumentará de 1 viagem a linha Curitiba Lages, passando a vigorar o seguinte horário:

Partida de CURITIBA	às 6,30 e 12,00 horas
Chegadas em LAGES	às 16,30 e 21,00 horas
Partidas de LAGES	às 6,00 e 12,00 horas
Chegadas em CURITIBA	às 16,00 e 21,00 horas

Diariamente, excepto aos Domingos no horário das 12 horas. Modernos e confortáveis auto-onibus, tipo Pullman de luxo

AGENCIAS:

CURITIBA	MAFRA
Agência «Estar»	Estação Rodoviária
Rua Presidente Faria, 201	
Fone 5 5 4	LAGES
	Estação Rodoviária

Lageanos:

Auxilia a construção da Vila Esperança, onde será edificado o Lar dos menores desamparados.

Juízo de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes - Santa Catarina

Edital de Citação

O Doutor Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de DERCILIO JOSÉ DUTRA E SUA MULHER, me foi feita a seguinte petição, PETIÇÃO INICIAL: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca. Dercilio José Dutra e sua mulher Adelia Georgina Canani Dutra, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliado no distrito de Anita Garibaldi nesta Comarca, por seu procurador abaixo firmado (doc. 1), o advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, sob nº 474, e com escritório nesta cidade, vem, pela presente e na forma da lei, perante V. Excia. para dizerem e requererem o seguinte: 1 - Que, São os Suplicantes senhores e legítimos possuidores de parte da «FAZENDA CAÇADOR», situada nas encostas do Rio Pelotas, no distrito de Anita Garibaldi, nesta Comarca, imóvel constituído de matos de cultura, adquirido pelos Suplicantes por compras feitas a Paulo Francisco de Figueiró, conforme escritura pública lavrada pelo Escrivão Distrital de Anita Garibaldi, em 30 de novembro de 1942 e 10 de março de 1948, e transcritas sob nº 91, a fls. 25 e 26, do Livro 3-A, e nº 4.061, a fls. 299 a 300, do Livro 3-B, respectivamente, e por compra feita a Euclides Granzotto e sua mulher, conforme escritura pública lavrada em 22 de dezembro de 1956, e transcrita sob nº 11.077, a fls. do Livro 3-H, de transcrição das transmissões, todas do Segundo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca (docs. 2,3,4); 2 - Que as terras da atual «Fazenda Caçador» pertenceram na sua integridade a antiga Fazenda denominado da Cachoeirinha; da qual foram desmembradas em divisão judicial procedida neste Juízo, passando dita gleba a pertencer exclusivamente a João Inácio Luiz: por falecimento deste ditos terras foram partilhadas a seus filhos Inácio Varela, e Honorato Inácio Varela, então casada com Marcos Madruga de Córdova, estabelecendo-se assim a comunhão; que, Francisco Inácio Varela alienou sua parte a Cirilo Rodrigues de Souza, tendo também alienado partes de sua gleba a outros, que falecendo Marcos Madruga de Córdova, por inventário julgado neste juízo, a viúva meira alienou seu quinhão também a Cirilo Rodrigues de Souza; que Generoso Bleichevel, veio a adquirir terras na gleba «Caçador», alienando, em épocas diversas, partes a Cirilo Rodrigues de Souza, a Paulino Francisco Figueiró, e outros, que por sua vez alienou partes ideais aos Suplicantes, a Sebastião Maria de Jesus, Lauro Dutra de Jesus, José Maria de Jesus e

Walmiria Maria de Jesus; que, Dominga Amara de Jesus, adquirindo partes de Generoso Bleichevel, alienou a Euclides Granzotto, e aos Suplicantes, a Alcido Leo Petry, e a Felisberto Stank Varela foram vendidas as áreas pertencentes a Euclides Granzotto e sua mulher; que Cirilo Rodrigues de Souza, vendeu parte de suas terras a Alexandre Freski e este alienou a Valencio Antonio Teixeira; que Igdio Inacio Varela obteve, na Fazenda Caçador, uma parte de terras, por herança dos primitivos proprietários João Inácio Luiz e Manoel Antonio Varela, alienando-a a Ernestina Iracema; e Ernesto Sutil de Oliveira; que José Maria Pinheiro e sua mulher adquiriram por arrematação, em executivo fiscal, uma área na dita fazenda que alienaram a Valencio Antonio Teixeira; que João Candido Sutil adquiriu área por usucapião; 3 - Que, estabelecida dessa forma a comunhão, e com outras transações havidas, resultou, existirem atualmente no imóvel dividendo os seguintes condôminos: 1 - Cirilo Rodrigues de Souza; 2 - Alcido Leo Petry; 3 - Felisberto Stank Varela; 4 - Valencio Antonio Teixeira; 5 - Antonio Inacio da Silva; 6 - José Francisco de Jesus; 9 - Ernestina Sutil de Oliveira; 10 - Iracema Sutil de Oliveira; 11 - Ernesto Sutil de Oliveira; 12 - Sebastião Maria de Jesus; 13 - Lauro Dutra de Jesus; 14 - José Maria de Jesus; 15 - Walmiria Maria de Jesus, 16 - João Candido Sutil; 17 - Julio Fernandes, 18 - Os filhos menores de Julio Fernandes, de nomes Vivaldino, José, Itamira, Vidalvina, Joséfa, e Antonio Fernandes da Silva; 19 - Os Suplicantes Dercilio José Dutra e sua mulher, todos brasileiros, agricultores, residentes no distrito de Anita Garibaldi, desta Comarca; 4 - Que, possuem casas de moradia e benfeitorias no imóvel os seguintes condôminos: Cirilo Rodrigues de Souza; José Vergilino e Dorvalino Francisco de Jesus, uma só casa; Lauro, Sebastião e Walmiria Maria de Jesus, também uma só casa; de propriedade dos três e onde reside também José Maria de Jesus; Julio Fernandes e seus filhos, possuem uma casa e benfeitorias, de propriedade comum de todos eles; e os irmãos Ernesto, Ernestina e Iracema Sutil de Oliveira, possuem uma casa de propriedade comum dos dois; possuem casa própria de moradia, com benfeitorias, os condôminos Valencio Antonio Teixeira, Antonio Inacio da Silva, João Candido Sutil, e os Suplicantes Dercilio José Dutra e sua mulher; 5 - Que o imóvel dividendo, «Fazenda Caçador», tem as seguintes confrontações: ao norte com terras de Pedro Bento da Costa, e ter-

ras de sucessores de Manoel Antonio Varela, - seus filhos José Fidelino Varela, João Epitácio Varela e Alcides Stank Varela, - por linhas secas, a oeste, ainda com sucessores de Manoel Antonio Varela, por linha seca e com o Rio Pelotas que divide este Estado do Rio Grande do Sul, ao sul, com o Rio Pelotas; a leste, com terras da «Fazenda Caçadorzinho», pertencente a João Ribeiro de Medeiros, Joaquim Martins Varela e sucessores de José Antunes Ramos, por linhas secas e um lagoado, até encontrar as terras da «Fazenda da Cachoeirinha», na parte norte, pertencentes a Pedro Bento da Costa; Que todos os confrontantes mencionados residem nas proximidades do imóvel dividendo, no distrito de Anita Garibaldi; 6 - Que o imóvel dividendo «Fazenda Caçador», tem uma área aproximada de 5.000.000 m² (cinco milhões de metros quadrados, e é composto de matos, fachuais, capoeiras, campestres, contendo sangas, vertentes, arroios, banhados, pedra-ferro, etc., bem como matas com pinheiros industrializáveis e madeira de lei, terras apropriadas para agricultura, contendo ainda servidões de trânsito, benfeitorias dos condôminos, constantes de casas de moradia, ranchos, paíços, roças e alguns fechos. 7 - Que o imóvel dividendo, estando localizado das serras do Rio Pelotas, é formado por glebas de valores desiguais, não constituindo um todo homogêneo,

deve ser classificado em áreas distintas, e avaliado conforme a natureza dessas áreas, na forma prevista nos arts. 442 e 443 do Cod. Proc. Civil, e incluindo-se para efeitos de avaliação parcelada de imóvel, os pinheiros industrializáveis e madeiras de lei existentes, para que com a divisão proporcional dessas árvores, sejam os condôminos contemplados com glebas de valores correspondentes ao que lhes pertence. 8 - Que, sendo os Suplicantes proprietários de partes ideais: na «Fazenda Caçador», estão autorizados a exigir a divisão da coisa comum, pelo que preceitua o art. 629 do Código Civil, motivo pelos quais vem propor a presente ação de divisão, na forma dos arts. 415 e seguintes do Código de Processo Civil, afim de que seja afinal, julgada procedente, adjudicando-se aos Suplicantes, perfeitamente definida e limitada, a parte de terras que lhes compete, bem como de pinheiros, atribuindo-se aos demais condôminos as partes que lhes pertecerem, tanto em terras como em pinheiros. Diante do exposto vem os Suplicantes, respeitosamente perante V. Excia, para na forma da lei, pedirem e requererem se dignem ordenar a citação dos confrontantes e condôminos, antes mencionados, bem como das mulheres daqueles que casados forem, por mandado, e ainda por editais, publicados na imprensa local e imprensa Oficial do Estado, os incapazes, condôminos ou

confrontantes ou quem quer que possa ter interesse nesta ação, e que residam em outras comarcas, ou em lugares incertos e não sabidos, para o fim de contestarem a presente, no prazo legal, querendo, para requererem o que for de seu direito, ficando, desde logo, citados, condôminos, confrontantes e representantes de incapazes, - para os demais termos e atos do processo, até final sentença e execução, tudo na forma e sob as penas da lei. - Requer outrossim, seja notificado Dr. Promotor Público da 1ª Vara, para acompanhar a ação, representando quem de direito. Requer também, seja citada a firma «Irmãos Gracia S.A.», estabelecida no distrito de Anita Garibaldi, por mandado e na pessoa de seu representante legal nesta Comarca, para acompanhar a ação, por ter adquirido, de alguns condôminos, parte de pinheiros existentes no imóvel dividendo. Requer, mais ainda, que pelo próprio mandado e editais sejam citados os confrontantes e condôminos para abonarem «pro rata», as despesas com a divisão, bem como ao pagamento integral das despesas que, sendo contenciosas, derem causa, na forma do art. 447, V, do Cod. Proc. Civ. Protestam os Suplicantes por todo genero de provas, inclusive vistorias, arbitramentos, documentos e testemunhas: Da-se à causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 50.000,00, e com os documentos juntos em número de cinco, e para que tudo se processe na forma regular e segundo a Lei, E.D. Lajes, 14 de fevereiro de 1957. () p.n. Edezio Nery Caon. Inscrição na O.A.B. nº 474 - Nesta petição foi preferido o despacho seguinte: DESPACHO: - R. hoje. - A. - Como pedem. Citem-se, por mandado, os condôminos e confrontantes residentes nesta Comarca bem assim a firma «Irmãos Gracia S.A.» - Citem-se, por editais, com o prazo de trinta dias, os demais interessados incertos e não sabidos. - Nomeio agrimensor o profissional João Severiano Waltrick, e peritos os srs. Heriberto Krebs e Alfredo Floriani, que deverão prestar o compromisso legal. - Nomeio Curador dos menores e incapazes, o dr. Luiz Assunção Vieira Valente, advogado residente nesta cidade. - Cite-se também o dr. Promotor Público da 1ª Vara. - Lajes, 28 de fevereiro de 1957. (n.) Clovis Ayres Gama, Juiz de Direito da 1ª Vara - E para que não possam alegar ignorância, passou-se o presente edital, e será publicado e afixado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete. - Eu, Waldeck A. Sampão, Escrivão do Cível e Comercio da 1ª Vara o datilografei, subscrevi e assinou. - Selos a final

Clovis Ayres Gama
Juiz de Direito da 1ª Vara
O Escrivão: Waldeck A. Sampão

Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajes

IMPOSTO SINDICAL

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Lajes, avisa aos Senhores empregadores estabelecidos nesta cidade, São Joaquim, Curitiba e Bom Retiro, que a 31 de março expira o prazo para o desconto do Imposto Sindical referente a categoria profissional. Sendo o imposto Sindical OBRIGATÓRIO, abrangendo empregados sindicalizados e não sindicalizados, o seu recolhimento é feito diretamente pelas firma empregadoras, ao Banco do Brasil, durante o próximo mês de Abril, por meio de guias fornecidas por este Sindicato, devendo os empregadores, logo após o recolhimento devolver a este Sindicato a 2ª via da guia acompanhada das relações nominais dos empregados contribuintes, de conformidade com o que dispõe a legislação em vigor. - De acordo com o artigo 13 do Decreto 27.048, de 12 de Agosto de 1949, que regula a Lei de 5 de Maio do mesmo ano - Diario Oficial de 27-2-51 pag. 4411 - considera-se UM DIA DE TRABALHO, para os mensalistas a importancia equivalente a 1/30 avos (um trinta avos) do salário ajustado entre o empregador e o empregado, isto é: A importancia do salário mensal dividido por 30 dias Para empregadores - multa até 10.000,00. Para empregados - não poderão ser admitidos nas firmas sem que provem sua quitação para com o Imposto Sindical. Os empregadores que até principio de Abril não tiverem recebido as guias de recolhimento, deverão procurá-las na sede do Sindicato, onde se encontram a inteira disposição dos interessados.

N.B. - Os interessados deverão procurar as guias no seguinte horário: - das 13,00 as 13,30 e 17,40 as 18,30 horas diariamente, na sede do Sindicato ou no Banco do Brasil - Lajes, Março de 1957.

RAUL DOS SANTOS FERNANDES
Presidente.